



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS
(Aprovado pela Resolução Nº 1730 CONSEPE de 30 de julho de 2018)

Recomendado pela CAPES - Portaria Nº 478, de 13 de Maio de 2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO – TURMA 2025

EDITAL AGEUFMA Nº 63/2024

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A **AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA**, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO**, resolve retificar os itens do Edital AGEUFMA Nº 63/2024, como se segue:

1. Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período e procedimentos de inscrição

As inscrições serão realizadas durante o período definido no cronograma no item 9 do edital, por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, via preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO V) e envio da documentação relacionada no item 3.2 deste edital.

2. Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período e procedimentos de inscrição

As inscrições serão realizadas durante o período definido no cronograma no item 9 do edital, por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico: https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, via preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO V) e envio da documentação



relacionada no item 3.2 deste edital.

3. Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2 Documentos necessários para a inscrição

- i) Projeto de pesquisa em formato PDF, conforme as normas disponíveis no site do Programa, que pode ser acessado por meio do endereço eletrônico:
https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1456&idTipo=4

4. Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2 Documentos necessários para a inscrição

- i) Projeto de pesquisa em formato PDF, conforme as normas disponíveis no site do Programa, que pode ser acessado por meio do endereço eletrônico:
https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/documentos_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1456&idTipo=4

5. Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2 Documentos necessários para a inscrição

- j) Currículo Lattes/CNPq, últimos 5 anos, exportado diretamente da plataforma atualizado, acompanhado do preenchimento obrigatório do ANEXO II (com a pontuação declarada e a indicação da página do documento) e seguido da documentação de comprovação, necessariamente na ordem que consta no referido anexo em PDF. Serão aceitas apenas a produção científica diretamente relacionada à área de concentração e linhas de pesquisa do programa dentro da área de avaliação de Ciências Ambientais da CAPES (ver site do programa - <https://www.ppgcam.ufma.br/>).

6. Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2 Documentos necessários para a inscrição



- j) Currículo Lattes/CNPq, últimos 5 anos, exportado diretamente da plataforma atualizado, acompanhado do preenchimento obrigatório do ANEXO II (com a pontuação declarada e a indicação da página do documento) e seguido da documentação de comprovação, necessariamente na ordem que consta no referido anexo em PDF. Serão aceitas apenas a produção científica diretamente relacionada à área de concentração e linhas de pesquisa do programa dentro da área de avaliação de Ciências Ambientais da CAPES (ver site do programa - https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1456).

7. Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2 Documentos necessários para a inscrição

- k) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção, este último devidamente homologado pela comissão de seleção. Em relação ao pagamento da taxa de inscrição esse tem o valor de R\$ 100,00 (cem reais), devendo ser pago no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser gerada no link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

8. Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2 Documentos necessários para a inscrição

- k) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou comprovante de isenção, este último devidamente homologado pela comissão de seleção. Em relação ao pagamento da taxa de inscrição esse tem o valor de R\$ 100,00 (cem reais), devendo ser pago no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser gerada no link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

9. Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2 Documentos necessários para a inscrição



o) Documentação específica para vagas reservadas a Ações Afirmativas:

o.6. Pessoas em situação de baixa renda:

- ii. Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>.

10. Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2 Documentos necessários para a inscrição

o) Documentação específica para vagas reservadas a Ações Afirmativas:

o.6. Pessoas em situação de baixa renda:

- ii. Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>.

11. Onde se lê:

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas:

Observação: Os resultados de cada uma das etapas desse processo seletivo serão publicados no site oficial do programa (https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1456).

12. Leia-se:

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas:

Observação: Os resultados de cada uma das etapas desse processo seletivo serão publicados no site oficial do programa (https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1456).

13. Onde se lê:

12. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS

12.1. Este edital será publicado:



- a) Na página de acesso público do SIGAA, www.sigaa.ufma.br, na aba Processos Seletivos;
- b) Na página institucional do programa (www.ppgcam.ufma.br), na aba Processos Seletivos;
- c) Na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais, em ordem cronológica.

14. Leia-se:

12. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS

12.1. Este edital será publicado:

- a) Na página de acesso público do SIGAA, <https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/home.jsf>, na aba Processos Seletivos;
- b) Na página institucional do programa (https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1456), na aba Processos Seletivos;
- c) Na página da AGEUFMA, <https://portalpadrao.ufma.br/ageufma>, na aba Editais, em ordem cronológica.

15. Onde se lê:

12. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS

12.1. Este edital será publicado:

Observação 2: As notas referentes ao edital e aos resultados das diversas etapas receberão a mesma numeração/ano do edital, e serão publicados na página da PPGCAM,

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1456, na aba Editais, em ordem cronológica, de forma não agrupada, ficando disponíveis para busca.

16. Leia-se:

12. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS

12.1. Este edital será publicado:

Observação 2: As notas referentes ao edital e aos resultados das diversas etapas receberão a mesma numeração/ano do edital, e serão publicados na página da



PPGCAM,

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1456, na aba Editais, em ordem cronológica, de forma não agrupada, ficando disponíveis para busca.

17. Onde se lê:

14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.3 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão responsável pelo Seletivo, por meio eletrônico, para o endereço seletivoppgcam.ccch@ufma.br, cuja decisão será publicada no site da PPGCAM na internet (www.ppgcam.ufma.br), no primeiro dia útil seguinte ao final das inscrições (06/01/2025), pois de interesse de todos os(as) candidatos(as).

18. Leia-se:

14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

14.3 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão responsável pelo Seletivo, por meio eletrônico, para o endereço seletivoppgcam.ccch@ufma.br, cuja decisão será publicada no site da PPGCAM na internet (https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/programa/apresentacao_stricto.jsf?lc=pt_BR&idPrograma=1456), no primeiro dia útil seguinte ao final das inscrições (06/01/2025), pois de interesse de todos os(as) candidatos(as).

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 28 de novembro de 2024

Profª. Drª. Flávia Raquel Fernandes do Nascimento

Pró-Reitora da AGEUFMA